



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 22/2024

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO ATLETICA GOIABAL.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Atletica Goiabal, com sede na Rua Moises Braga Lima, 608, Santa Clara, Barra Mansa/RJ, CEP 27321-740.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 09 de abril de 2024.

**Paulo Sandro Soares
Presidente**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Trata-se de projeto de lei que tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Atletica Goiabal.

A presente associação tem objetivo de estimular e desenvolver, sistematizando, as atividades de cultura física e esportiva, propugnando, ainda, pelo estabelecimento de recreação com favorecimento do convívio social.

Por este motivo é que esperamos a aprovação do presente projeto e tornando a presente a associação reconhecida como de utilidade pública.